



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 6**

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025**

**OBJETO** – O presente processo tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de saúde, voltados ao atendimento de usuários da rede municipal de saúde de Ribas do Rio Pardo/MS.

**I – DA INSTALAÇÃO:** Aos 16 dias do mês de abril de 2025, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, no município de Ribas do Rio Pardo-MS, a Agente de Contratação Betina Vilas Boas de Freitas, os membros da Comissão de Contratação Dianacris Aparecida Capecci Conceição e Gabriel de Souza Nogueira, designados pela Portaria nº 136/2025 publicada no Diário Oficial deste município em 03 de abril de 2025, juntamente com os representantes da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores: Walter Godoy Neto e Adrieli Teixeira Domingos, objetivando analisar e julgar as documentações apresentadas no Credenciamento Nº 001/2025, Processo Licitatório Nº 014/2025, Inexigibilidade Nº 007/2025.

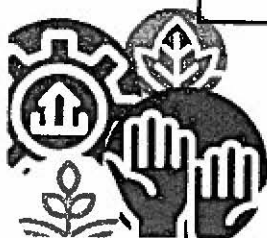
**II – DOS INTERESSADOS:** Apresentou a documentação para o presente credenciamento as empresas:

**ULTRA-CLIN SERVICOS MEDICOS E ODONTOLGICOS S/S, inscrita no CNPJ 10.249.708/0001-34**  
**para os seguintes itens:**

| ITEM | PROCEDIMENTOS/EXAMES                     | TIPO    |
|------|------------------------------------------|---------|
| 89.  | ULTRASSONOGRRAFIA CONVENCIONAL COM LAUDO | Unidade |
| 90.  | ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER C/ LAUDO       | Unidade |

**GGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 47.817.365/0001-77, para os seguintes itens:**

|     |                                                                                                    |         |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 87. | TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F) | Unidade |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|



[assinatura]

[assinaturas]



|     |                                                                                         |         |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 88. | TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S) | Unidade |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|

**III – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:** Iniciado os trabalhos a Comissão procedeu a análise das documentações apresentadas pelas empresas, concluindo que:

A empresa **GGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, cumpriu todos os requisitos do edital.

A Empresa **ULTRA-CLIN SERVICOS MEDICOS E ODONTOLGICOS S/S** apresentou para atendimento do item 6.2 do edital, Qualificação Técnica, letra (d) – Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal, no entanto encontra-se vencida nesta data. A Comissão de contratação realizou diligencia via internet verificando que a empresa **ULTRA-CLIN** se encontra regular, atendendo o item citado, conforme documento anexado, cumprindo com todos os requisitos do edital.

**IV – DA HABILITAÇÃO:** Declara-se as empresas: **ULTRA-CLIN SERVICOS MEDICOS E ODONTOLGICOS S/S**, inscrita no CNPJ 10.249.708/0001-34 e **GGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 47.817.365/0001-77, **HABILITADAS** para o presente certame.

Ribas do Rio Pardo – MS 16 de abril de 2025.

*Betina Vilas Boas*  
Betina Vilas Boas de Freitas  
Agente de Contratação

*Dianacris Aparecida Capecci Conceição*  
Dianacris Aparecida Capecci Conceição  
Membro Comissão de Contratação

*Gm*  
Gabriel de Souza Nogueira  
Membro Comissão de Contratação

*Walter Godoy Neto*  
Walter Godoy Neto  
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

*Adrieli Teixeira Domingos de Carvalho*  
Adrieli Teixeira Domingos de Carvalho  
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

